

PORTARIA N. 756/2020, DE 25 DE novembro de 2020.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando o Parecer nº 378/2020 – Procuradoria Jurídica, (fls. 34/39), Processo Administrativo n. 2020.02.074484, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para realização de reparos com urgência no bloco D – Campus I, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8666/93;

Considerando o Despacho n. 120/2020 – Controle Interno (fl.92), que também se manifesta pela contratação por Dispensa de Licitação pelo mesmo dispositivo supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta de MVC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.305.837/0001-90, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8666/93;

Art. 2º- O valor da contratação é de **R\$ 46.763,31 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

